

id: 2912391

*** 3VP - DIVISAO DE PROCESSAMENTO ***

DESPACHOS

001. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0089880-73.2015.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0089880-73.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00212105 - RECTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A ADVOGADO: FABIOLA COSTA SERRANO OAB/RJ-154704 ADVOGADO: CONRADO VAN ERVEN NETO OAB/RJ-066817 ADVOGADO: NAYARA MAYNE RICIOLLI MARTINS AIRES OAB/RJ-200893 RECORRIDO: MARIZA XAVIER LEAL ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJÚ OAB/RJ-001275B DESPACHO: Diante da manifestação de fls. 387, ao recorrente, em 5 (cinco) dias, para dizer se desiste do agravo interposto.

002. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL 0020158-96.2013.8.19.0202 Assunto: Crimes de Tortura / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / DIREITO PENAL Ação: 0020158-96.2013.8.19.0202 Protocolo: 3204/2016.00483884 - RECTE: EDMAR ROSA RIBEIRO DA SILVA RECTE: EVANDRO GOULART DA COSTA ADVOGADO: FELIPE CHALFUN FLORENTINO OAB/RJ-128266 ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOUVEA DE FARIA OAB/RJ-001625A RECTE: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROZO ADVOGADO: NELIO SOARES DE ANDRADE OAB/RJ-062665 ADVOGADO: LUIZ FELIPE ALVES E SILVA OAB/RJ-156182 ADVOGADO: ALVARO MEDINA LOUZADA OAB/RJ-181302 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO: Reexaminando o processo, não vejo motivo para alterar a decisão agravada. O recurso interposto não apresenta outros fundamentos senão aqueles que foram devidamente apreciados. Ante tais razões de esclarecimento, em juízo de retratação, mantenho a decisão e submeto o agravo ao colegiado. À Segunda Vice-Presidência para autuar o agravo interno. Inclua-se, pois, em pauta.

003. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0005512-55.2012.8.19.0028 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0005512-55.2012.8.19.0028 Protocolo: 3204/2015.00120783 - RECTE: ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA RECTE: LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: LUCIANA NAZIMA OAB/SP-169451 RECORRIDO: RODRIGO COELHO SAGGIORO ADVOGADO: RODRIGO COELHO SAGGIORO OAB/RJ-129394 DESPACHO: DESPACHO Intime-se o recorrente para regularizar a representação processual (número de inscrição na OAB da advogada substabelecida, Dr. Renata M. de Azevedo Melo), tendo em vista a certidão de fls. 282. PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

004. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0179693-48.2014.8.19.0001 Assunto: Exame Social / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0179693-48.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00211795 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: KAREN FARAH ARRUDA PROC. EST.: JULIA VINHAES TORTIMA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: LEANDRO DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: AMAURY FIGUEIREDO JORIO OAB/RJ-063572 DESPACHO: Recorrente; ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO Recorrido: LEANDRO DA SILVA PEREIRA Fls. 221 - A atribuição desta Vice-Presidência está adstrita às funções previstas no artigo 20, da Lei 6.956/15. Com efeito, a providência que se requer, dado seu caráter executório, deve ser dirigida diretamente ao Órgão Julgador, não havendo necessidade de qualquer determinação desta Terceira Vice-Presidência. Publique-se e, após, retornem ao arquivo provisório devido ao sobrestamento do recurso excepcional.

id: 2912395

*** 3VP - DIVISAO DE PROCESSAMENTO ***

DECISÃO

001. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0004171-73.2015.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Ação: 0004171-73.2015.8.19.0000 Protocolo: 3204/2016.00468276 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: RAFAEL SANTANA BASTOS PROC. EST.: JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO PROC. EST.: BRUNO BOQUIMPANI SILVA AGDO: EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA ADVOGADO: PAULO VITOR COELHO DIAS OAB/SP-273678 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial, ficando prejudicado o agravo nele interposto com fundamento no artigo 1.042 do CPC. Publique-se. À conta do exposto, conheço dos embargos de declaração e lhes dou provimento nos termos da fundamentação acima. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Terceira Vice-Presidência Av. Erasmo Braga, 115 -11º andar - Lâmina II Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-4103 e-mail: 3vpgabinete@tjrj.jus.br

002. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0240254-67.2016.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0240254-67.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00201675 - RECTE: DIEGO LOPES DA SILVA SANTOS ADVOGADO: JONATHAS RIBEIRO DOS SANTOS OAB/RJ-203013 RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S A ADVOGADO: EDUARDO FRANCISCO VAZ OAB/RJ-126409 DECISÃO: ... NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Terceira Vice-Presidência Av. Erasmo Braga, 115 -11º andar - Lâmina II Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-4103 e-mail: 3vpgabinete@tjrj.jus.br